

## PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 078/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 90.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

\_\_\_\_\_

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

( + ) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica			
335	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	05	90.000,00
	Jurídica		
( + ) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R\$ 90.000,00

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria n° 3.787, de 09 de maio de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 90.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal